



**HAL**  
open science

**Contribuições da formação continuada para a prática pedagógica dos professores no atendimento educacional de alunos com deficiência intelectual / Contributions de la formation continue à la pratique pédagogique des professeurs dans l'assistance éducationnelle des élèves handicapés mentaux (HM).**

Simone Ghedini Costa Milanez, Rosimar Bortolini Poker, Regina Mosca Giroto Cláudia, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins

► **To cite this version:**

Simone Ghedini Costa Milanez, Rosimar Bortolini Poker, Regina Mosca Giroto Cláudia, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins. Contribuições da formação continuada para a prática pedagógica dos professores no atendimento educacional de alunos com deficiência intelectual / Contributions de la formation continue à la pratique pédagogique des professeurs dans l'assistance éducationnelle des élèves handicapés mentaux (HM).. Biennale internationale de l'éducation, de la formation et des pratiques professionnelles., Jul 2012, Paris, France. halshs-00801690

**HAL Id: halshs-00801690**

**<https://shs.hal.science/halshs-00801690>**

Submitted on 18 Mar 2013

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



## Communication n°189 – Atelier 6 : Troubles cognitifs et autistiques

### CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Simone Ghedini Costa Milanez<sup>1</sup>

Rosimar Bortolini Poker<sup>2</sup>

Cláudia Regina Mosca Giroto<sup>3</sup>

Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins<sup>4</sup>

#### RESUMO

A educação na área da deficiência intelectual (DI) atende suas necessidades educacionais especiais sem se desviar dos princípios da educação proposta às demais pessoas. O atendimento educacional especializado (AEE) deve estar em consonância com a proposta pedagógica do ensino comum. O objetivo do trabalho foi identificar a situação dos alunos com DI nas escolas brasileiras, a realização de diagnóstico e encaminhamentos aos serviços de apoio e o AEE. Foi aplicada uma enquete a 961 professores do Curso de Especialização em AEE à distância. Os resultados demonstraram que uma grande porcentagem de alunos com DI está matriculada nas salas regulares de ensino e no AEE. Entretanto, o cumprimento das políticas brasileiras quanto ao fortalecimento das redes de apoio e o oferecimento de formação continuada aos professores na área da DI ainda necessitam ser explorados na realidade brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** formação continuada, deficiência intelectual, atendimento educacional especializado, salas de recursos, redes de apoio

---

<sup>1</sup> Fonoaudióloga, Docente do Departamento de Educação Especial, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília, São Paulo, Brasil [sig@marilia.unesp.br](mailto:sig@marilia.unesp.br)

<sup>2</sup> Pedagoga, Docente do Departamento de Educação Especial, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília, São Paulo, Brasil [poker@marilia.unesp.br](mailto:poker@marilia.unesp.br)

<sup>3</sup> Fonoaudióloga, Docente do Departamento de Educação Especial, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília, São Paulo, Brasil [claudia.mosca@marilia.unesp.br](mailto:claudia.mosca@marilia.unesp.br)

<sup>4</sup> Pedagoga, Docente do Departamento de Educação Especial, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília, São Paulo, Brasil [sandreli@marilia.unesp.br](mailto:sandreli@marilia.unesp.br)



## **CONTRIBUTIONS DE LA FORMATION CONTINUE À LA PRATIQUE PÉDAGOGIQUE DES PROFESSEURS DANS L'ASSISTANCE ÉDUCATIONNELLE DES ELEVES HANDICAPÉS MENTAUX (HM).**

### **RÉSUMÉ**

L'éducation des élèves handicapés mentaux considère ses besoins éducationnelles particuliers sans s'éloigner des principes de l'éducation proposée aux autres. L'éducation spécialisée (AES) doit s'accorder avec la proposition pédagogique de l'enseignement commun. L'objectif du travail est identifier les conditions des HM dans les écoles brésiliennes, faire le diagnostic et l'orientation aux actions d'appui. D'après une enquête auprès de 961 professeurs du Cours de Spécialisation en handicap, à distance, les résultats ont démontré que beaucoup d'élèves HM sont immatriculés dans des classes régulières de l'enseignement et aussi dans l'AES. Cependant la conformité aux politiques brésiliennes visant à renforcer des réseaux de soutien et l'offre de formation continuée aux professeurs des HM ont encore besoin d'être explorés dans la réalité brésilienne.

**Mots-clés:** Formation Continuée, Handicap Mental, Assistance Éducationnelle Spécialisée, Salles de Recours, Réseaux d'appui

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com a American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD, 2010), a Deficiência Intelectual (DI) é definida como uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizagem, resolução de problemas) como no comportamento adaptativo, abrangendo habilidades sociais, cotidianas e práticas. Essa deficiência origina-se antes dos 18 anos de idade.

O diagnóstico da deficiência intelectual segundo a AAMR (2006) deve levar em conta que: as limitações no funcionamento do indivíduo devem ser consideradas dentro do contexto dos ambientes comunitários típicos dos companheiros da mesma idade e da mesma cultura do indivíduo; a avaliação válida considera a diversidade cultural e lingüística e também as diferenças nos fatores de comunicação, sensoriais, motores e comportamentais; em cada indivíduo, frequentemente as limitações coexistem com as potencialidades; a importância de se descrever as limitações é desenvolver um perfil dos apoios necessários ao indivíduo; com apoios personalizados apropriados durante um determinado período de tempo, o funcionamento da vida da pessoa com deficiência intelectual em geral melhora.

Para Smith (2008), os indivíduos com deficiência intelectual são diagnosticados ao se analisar sua atuação intelectual e suas habilidades adaptativas. Uma vez identificada a deficiência intelectual, é conduzida uma avaliação visando elaborar as intervenções e a intensidade dos serviços de apoio necessários a tais indivíduos.

A condição de deficiência intelectual não pode nunca predeterminar qual será o limite de desenvolvimento do indivíduo. A educação na área da deficiência intelectual deve atender as suas necessidades educacionais especiais sem se desviar dos princípios básicos da educação proposta às demais pessoas. Assim sendo, os princípios inclusivistas apontam que elas devem frequentar desde cedo a escola, a qual deve valorizar, sobretudo, os acertos da criança, trabalhando sobre suas potencialidades para vencer as dificuldades (OLIVEIRA, 2007).

No Brasil, de acordo com o documento sobre os Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2010), a educação especial passou a integrar a proposta pedagógica das escolas regulares, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência intelectual, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Nestes casos a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas (BRASIL, 2010).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover repostas às necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008).

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado (AEE), disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.

Ainda de acordo com a Política (BRASIL, 2008), o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O atendimento educacional especializado deve estar em consonância com a proposta pedagógica do ensino comum e abranger o enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. O atendimento educacional especializado deve ser iniciado na fase de zero a três anos de idade, por meio de serviços de estimulação precoce em parcerias com a saúde e

assistência social. Na educação básica o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, devendo ser obrigatório nos sistemas de ensino e realizado no turno inverso ao da classe comum. Tanto as escolas regulares como centros especializados podem realizar esse serviço educacional. Além disso, para atuar na educação especial os professores devem ter também conhecimentos específicos para o ensino do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (BRASIL, 2008).

A oferta do atendimento educacional especializado deve constar do Projeto Político Pedagógico da escola de ensino regular, prevendo na sua organização: sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos; matrícula do aluno no atendimento educacional especializado: condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola; plano do atendimento educacional especializado: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; cronograma de atendimento dos alunos; professor para o exercício da docência do atendimento educacional especializado; profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção; articulação entre professores do atendimento educacional especializado e os do ensino comum; redes de apoio no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do atendimento educacional especializado (BRASIL, 2009).

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2007) refere em seu artigo 25 que “os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso a serviços de saúde, incluindo os serviços de reabilitação, que levarão em conta as especificidades de gênero”. Ainda no mesmo artigo, a Convenção refere que serão propiciados serviços de saúde necessários as pessoas com deficiência, inclusive diagnóstico e intervenção precoces, bem como serviços projetados para reduzir ao máximo e prevenir deficiências adicionais.

O artigo 9 da Resolução nº 4 CNE/CEB (BRASIL, 2009) prevê que a elaboração e execução do plano de atendimento educacional especializado são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais e deve ocorrer em interface com os demais serviços setoriais da saúde.

Dentre as parcerias realizadas pelo sistema educacional inclusivo enfatizamos a necessidade de parceria com a área da saúde. Ramos e Alves (2008) ressaltam que, a escola, ao oferecer oportunidades para alunos com necessidades educacionais especiais, informe-se e oriente-se com profissionais especializados da educação e da saúde sobre as especificidades e instrumentos para que o aluno encontre ali um ambiente adequado e que lhe proporcione o maior e melhor aprendizado possível.

Na perspectiva da educação inclusiva, os alunos com deficiência intelectual devem ser beneficiados pelo atendimento educacional especializado, considerando-se também a articulação do professor desse atendimento com outros profissionais que

possam dar suporte às necessidades específicas desses alunos (GOMES, POULIN e FIGUEIREDO, 2010).

Para Pacheco (2007) os serviços de apoio devem adotar uma postura colaborativa e trabalhar de maneira coordenada com os professores a fim de criar o conhecimento compartilhado necessário para enfrentar os vários desafios que a inclusão apresenta. Os especialistas em serviços de apoio têm perfis profissionais muito diferentes, como resultado de seu treinamento e experiência de trabalho e pertencem tanto a círculos educacionais como a círculos da saúde.

Ainda para o mesmo autor, as escolas precisam de profissionais qualificados que forneçam apoio nas tarefas de identificação, intervenção, orientação por meio de técnicas, procedimentos e ferramentas que requerem especialização de natureza psicológica e pedagógica (PACHECO, 2007).

Desta forma, considerando-se a necessidade de conhecer melhor a deficiência intelectual, seu diagnóstico e suas manifestações e o modelo de atendimento educacional especializado oferecido no Brasil aos alunos com essa condição, a presente pesquisa teve como objetivo identificar a situação dos alunos com deficiência intelectual nas escolas brasileiras, a realização de diagnóstico e encaminhamentos aos serviços de apoio, bem como é feito o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual na realidade brasileira.

## **METODOLOGIA**

Participaram da pesquisa 961 professores/cursistas de um Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na modalidade à distância ofertado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), campus de Marília, São Paulo, Brasil em parceria com o Ministério da Educação Brasileiro (MEC) durante o período de Julho de 2010 a Dezembro de 2011. O curso foi desenvolvido por módulos abordando as temáticas referentes à Educação à Distância, Atendimento Educacional Especializado, Metodologia do Trabalho Científico, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Física, Deficiência Sensorial: surdez, Deficiência Sensorial: cegueira e baixa visão e Surdocegueira.

Cabe ressaltar que os participantes da pesquisa foram professores das redes públicas de ensino brasileiras (municipais e estaduais) matriculados no referido curso, vinculado a Rede de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Ministério da Educação (SECADI/MEC). A rede de formação tem por objetivo oferecer cursos de formação continuada nas áreas do atendimento educacional especializado capacitando professores das redes públicas de ensino para atuarem em Salas de Recursos Multifuncionais em fase de implantação no território brasileiro. Os professores/cursistas pertencem a 185 municípios das regiões norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste do Brasil.

O projeto de pesquisa foi encaminhado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia e Ciências, campus de Marília, São Paulo, de acordo com a Resolução nº 196 CNS/CONEP (BRASIL, 1996). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo informados sobre os objetivos da pesquisa, a concordância de participação na mesma e posterior divulgação dos resultados obtidos.

Os dados do presente trabalho foram coletados durante a vigência do Módulo IV do curso, sobre a Deficiência Intelectual. Como parte das atividades do módulo, os alunos/cursistas responderam a uma enquete disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Plataforma Teleduc, contendo 20 questões de múltipla escolha e 2 questões abertas. As questões da enquete versaram sobre a existência de alunos com deficiência intelectual nas escolas regulares, os encaminhamentos realizados pelas escolas para o diagnóstico da deficiência intelectual, o tipo de atendimento educacional ofertado pelas escolas aos alunos com deficiência intelectual, a avaliação pedagógica desses alunos, a adaptação de recursos pedagógicos para os alunos com deficiência intelectual, entre outros.

No presente trabalho apresentaremos os dados referentes às questões de múltipla escolha de números 1 a 9 que tratam da existência e a quantidade de alunos com deficiência intelectual nas escolas, se os alunos têm diagnóstico fechado ou suspeita de deficiência intelectual, como o diagnóstico é informado às escolas, se o laudo médico é necessário para matrícula dos alunos com deficiência intelectual nas escolas, como é feito o encaminhamento para o diagnóstico dos alunos com suspeita de deficiência intelectual, a condição da escola para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência intelectual, a existência de salas de recursos multifuncionais nas escolas e a modalidade de educação freqüentada pelos alunos com deficiência intelectual.

A partir das respostas das questões, os dados foram tabulados e transformados em porcentagens de acordo com o índice de resposta para cada alternativa, considerando-se o número total de respondentes da enquete.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A seguir apresentaremos e discutiremos os resultados das questões da enquete abordadas nesse trabalho.

No Gráfico 1 estão as respostas da Questão 1 da enquete referentes a existência de alunos com deficiência intelectual nas escolas onde os professores/cursistas trabalham:

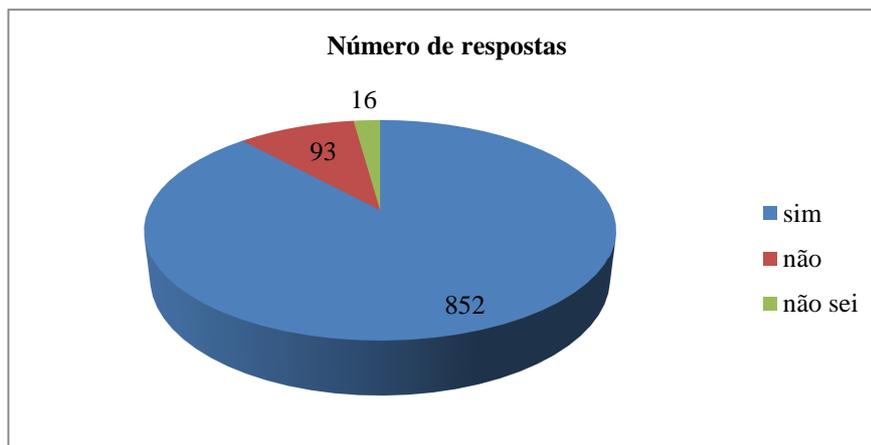


Gráfico 1 – Dados referentes à Questão 1 da enquete respondida pelos 961 participantes da pesquisa.

De acordo com os dados da primeira questão, observamos que 852 (88,6%) participantes referiram que suas escolas possuem alunos com deficiência intelectual matriculados. Para o universo estudado é uma porcentagem significativa, indicando que a atual Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) tem sido efetiva, na medida em que matricula um número elevado de alunos com deficiência intelectual. Ressaltamos também com esse dado, a importância do oferecimento de cursos de formação continuada sobre o atendimento educacional especializado, especialmente na área da deficiência intelectual e da transmissão de conhecimentos a população sobre a atual política brasileira de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, visto que permite que os direitos dessa população sejam garantidos.

Em relação à Questão 2 da enquete que tratou do número de alunos com deficiência intelectual matriculados nas escolas em que trabalham os professores/cursistas participantes desse estudo, observamos que 395 (41,1%) participantes referiram que as escolas tem entre 1 a 3 alunos com deficiência intelectual, 206 (21,4%) de 4 a 7 alunos, 90 (9,4%) de 5 a 10 alunos, 228 (23,7%) escolas com mais de 10 alunos e 42 (4,4%) escolas sem nenhum aluno com deficiência intelectual matriculado. O dado nos mostra que, embora a quantidade de alunos com deficiência intelectual varie entre as escolas, somente uma porcentagem muito pequena das escolas não possui alunos com deficiência intelectual matriculados. Esse resultado enfatiza os achados da questão anterior sobre o índice significativo de alunos com deficiência intelectual matriculados em escolas regulares de ensino. Mais uma vez é possível reafirmar a necessidade de transmitir conhecimentos aos professores e a população acerca da legislação brasileira para que esse número possa crescer continuamente. Por outro lado, o número elevado de matrículas revela também a dificuldade da equipe escolar em mapear os alunos com deficiência intelectual, uma vez que muitos alunos dessa amostra são matriculados apenas com a suspeita da deficiência intelectual e não com o diagnóstico fechado.

A Questão 3 referiu-se ao diagnóstico de deficiência intelectual dos alunos matriculados nas escolas em que os professores/cursistas atuam nos diferentes municípios brasileiros. Das 961 respostas, 635 (66,0%) referiram que os alunos matriculados têm diagnóstico fechado da deficiência intelectual e 326 (44,0%) responderam que os alunos têm apenas suspeita de deficiência intelectual, porém ainda não tem um laudo fechado sobre a deficiência intelectual. Com base nesses resultados, é

possível verificar que a maioria dos professores tem em suas escolas alunos com diagnóstico da deficiência intelectual, permitindo assim, que o trabalho pedagógico seja mais bem direcionado as potencialidades desses alunos, conforme afirmado por Oliveira (2007). Entretanto, uma porcentagem bastante significativa de professores refere que os alunos matriculados têm apenas suspeita de deficiência intelectual, faltando ainda um laudo final que diagnostique essa deficiência. Os resultados demonstram que existe uma fragilidade muito grande no sistema de saúde brasileiro, uma vez que não conta, em todas as regiões brasileiras, com profissionais capacitados a dar o diagnóstico da deficiência intelectual. Com esse dado, verificamos que a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2007) da qual o Brasil é signatário vem sendo cumprida de forma parcial, necessitando ainda que os estados e municípios brasileiros intensifiquem suas redes de apoio, conforme afirmado também por Gomes, Poulin e Figueiredo (2010) e a Resolução nº 4 CNE/CEB (BRASIL, 2009), com destaque a participação das áreas saúde, no que tange ao trabalho colaborativo com a equipe escolar, no fechamento do diagnóstico da deficiência intelectual e na oferta de serviços complementares ao desenvolvimento educacional.

O gráfico a seguir demonstra as respostas dos professores/cursistas participantes na Questão 4, sobre como o diagnóstico do aluno com deficiência intelectual foi informado à escola onde eles trabalham.

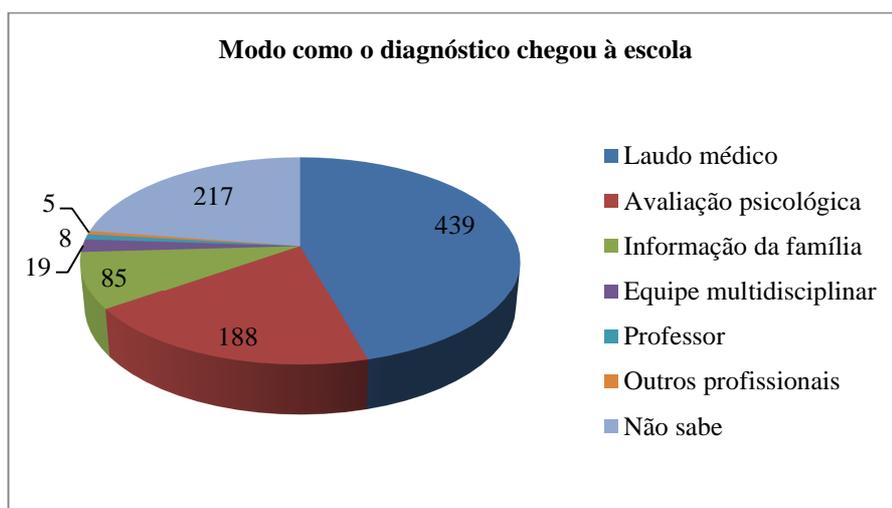


Gráfico 2 – Dados referentes à Questão 4 da enquête respondida pelos 961 participantes da pesquisa.

De acordo com os dados do Gráfico 2, o laudo médico foi a resposta mais freqüente (45,7%) entre os professores participantes, seguida da avaliação psicológica (19,5%). Um número elevado de professores (22,6%) respondeu também que não sabem como o diagnóstico chega até a escola, evidenciando mais uma vez a fragilidade entre os sistemas de saúde e educacional brasileiros, no que tange a necessidade de parcerias para encaminhamentos desses alunos para diagnóstico e a criação de redes de apoio. Conforme afirma Pacheco (2007) os serviços de apoio devem adotar uma postura colaborativa e trabalhar de maneira coordenada com os professores a fim de criar o conhecimento compartilhado necessário para enfrentar os vários desafios que a inclusão apresenta.

A Questão 5 questionou os participantes sobre a necessidade do laudo médico para matrícula dos alunos com deficiência intelectual e os resultados demonstraram que 736 (76,6%) professores referiram que o laudo não é obrigatório pra matrícula, 115 (12,0%) referiram que o laudo é pré-requisito para matrícula dos alunos com deficiência intelectual, 55 (5,7%) responderam que às vezes o laudo é necessário e 54 (5,6%) não souberam informar. O dado reflete que a legislação brasileira que garante que todos tem direito a educação vem sendo cumprida, pois independente da condição do aluno, ele tem direito de freqüentar as escolas regulares de ensino e o atendimento educacional especializado (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009).

Tendo em vista que, conforme dados da Questão 5, a maioria dos alunos é matriculada sem a obrigatoriedade do laudo médico, a Questão 6 abordou os encaminhamentos comumente realizados pela escola para que, no caso dos alunos sem diagnóstico da deficiência intelectual, esse diagnóstico realmente se efetive. Os dados dessa questão são apresentados no Gráfico 3:

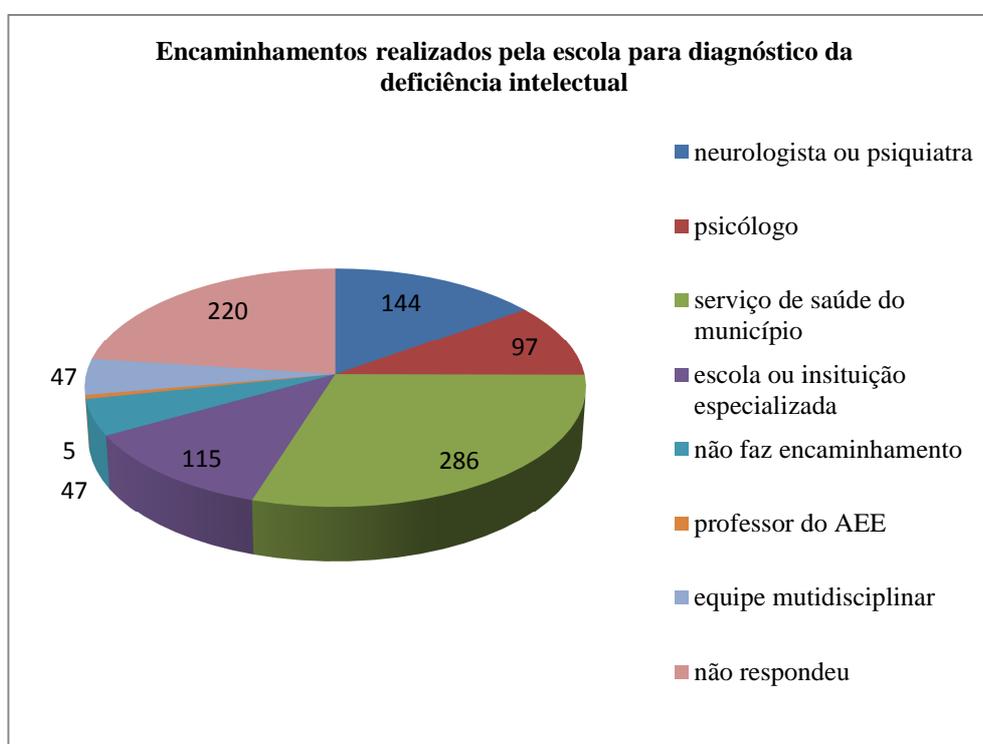


Gráfico 3 – Dados referentes à Questão 6 da enquete respondida pelos 961 participantes da pesquisa.

Os dados do Gráfico 3 demonstram que o encaminhamento mais freqüente é feito para o serviço de saúde do município com 29,7% das respostas, seguido do encaminhamento para o médico neurologista ou psiquiatra (15,0%) e para escolas ou instituições especializadas (11,9%). Destaca-se aqui que, embora as redes de apoio não sejam totalmente eficientes, ainda ocorre a prevalência de encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou suspeita de deficiência para o serviço de saúde.

Conforme enfatizado por Ramos e Alves (2008) a escola deve estabelecer parcerias com os profissionais especializados da área da saúde para proporcionar o maior e melhor aprendizado possível para os alunos com deficiência intelectual. Nesse contexto, os autores destacam a participação dos profissionais da educação especial no

que tange a identificação e avaliação das necessidades educacionais especiais dos alunos e seu encaminhamento para os serviços complementares da área da saúde.

Na Questão 7 foi perguntado aos professores se julgavam que as escolas onde trabalham tem condições para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência intelectual; os resultados demonstraram que 63,5% dos professores consideram que suas escolas estão aptas a educar os alunos com deficiência intelectual; 33,4% responderam que suas respectivas escolas não tem condições de matricular e atender alunos com DI e 3,1% não souberam responder a questão. Esses resultados indicam que a maioria dos professores/cursistas entrevistados consideram que suas escolas tem condições de atender os alunos com deficiência intelectual, dados estes, que confirmam a maior porcentagem das respostas da questão seguinte, pois referem que suas escolas já possuem salas de recursos multifuncionais.

A Questão 8 trata da existência de salas de recursos multifuncionais nas escolas dos professores/cursistas entrevistados. Do total, 55,9% referiram que suas escolas tem salas de recursos multifuncionais, 43,9% referiram ainda não ter as referidas salas e 0,2% não sabem se as escolas possuem esse tipo de sala. Embora os números se aproximem, a porcentagem de escolas brasileiras que já possuem salas de recursos multifuncionais e, conseqüentemente, possibilidade de oferecer o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual é maior do que as escolas que ainda não oferecem esse tipo de atendimento. Esse dado demonstra que a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) vem sendo implementada no país, porém verificamos que há ainda um grande número de municípios que carecem desse tipo de recurso, o que dificulta o oferecimento de um melhor atendimento escolar dos alunos com deficiência intelectual.

Na última questão abordada neste trabalho, a Questão 9, os professores/cursistas responderam sobre o tipo de atendimento educacional que os alunos com suspeita ou diagnóstico fechado deficiência intelectual freqüentam. O Gráfico 4 apresenta os resultados dessa questão:

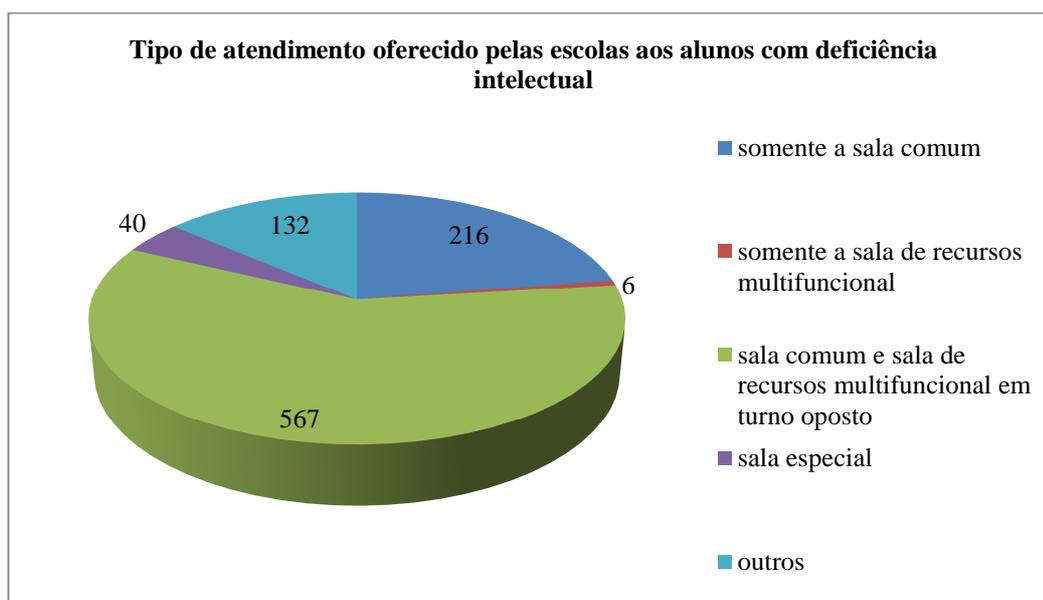


Gráfico 4 – Dados referentes à Questão 9 da enquete respondida pelos 961 participantes da pesquisa.

Em consonância com a questão anterior, a grande maioria (59,0%) dos alunos matriculados nas escolas em que os professores entrevistados atuam, freqüentam a sala comum de ensino e a sala de recursos multifuncional no turno oposto, garantindo assim o que a política brasileira preconiza para alunos com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008, 2009, 2010).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante os resultados apresentados e a discussão acerca da identificação da situação educacional, diagnóstica e do atendimento especializado dos alunos com deficiência intelectual, verificamos que uma porcentagem significativa de alunos com deficiência intelectual está matriculada nas escolas dos municípios brasileiros estudados nessa pesquisa. Do total de município, somente uma pequena porcentagem ainda não matricula alunos com deficiência intelectual em suas escolas.

A maioria dos alunos com deficiência intelectual matriculados nas escolas cujos professores/cursistas participaram da pesquisa tem diagnóstico clínico da deficiência intelectual e esse diagnóstico, conforme apontado nos resultados é, na maioria das vezes, dado por meio de um laudo médico. Nos casos onde os alunos com suspeita de deficiência intelectual não tem diagnóstico, os encaminhamentos mais frequentes ocorrem para médicos neurologistas, psiquiatras, psicólogos, serviços de saúde dos estados e município, entre outros.

Entretanto, destaca-se que, no Brasil, embora existam políticas que apóiem a parceria entre as escolas e as redes de apoio, essa política ainda apresenta fragilidades, necessitando da continuidade de apoios e investimentos em propostas de formação continuada de professores que visem à escolarização de alunos com deficiência intelectual. De modo geral, as propostas de formação nesta área têm revelado uma preocupação não apenas com o acesso de alunos com deficiência intelectual ao espaço escolar, mas principalmente com proposições que possibilitem o desenvolvimento de recursos e estratégias pedagógicas que favoreçam o manejo da aprendizagem em sala de aula frente ao currículo proposto a todos os alunos.

A maior porcentagem dos professores/cursistas entrevistados considera que as escolas onde trabalham estão aptas a atender alunos com deficiência intelectual e já possuem em suas escolas, as salas de recursos multifuncionais distribuídas pelo Ministério da Educação do Brasil, possibilitando o oferecimento do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual.

O atendimento educacional especializado oferecido na maioria das escolas ocorre no turno oposto ao da sala comum, conforme estabelecido pela atual legislação brasileira.

Dessa forma, verificamos que propostas de formação continuada na área da educação especial, com ênfase ao atendimento educacional especializado de alunos com deficiência intelectual têm sido realizadas no Brasil, atendendo, portanto, os pressupostos da atual política brasileira para inclusão de alunos com deficiência intelectual nas escolas regulares, embora essa prática ainda seja necessária de uma forma mais intensa nas diferentes regiões brasileiras

Propostas de formação continuada na área da educação especial, principalmente em relação à deficiência intelectual e a clareza do diagnóstico dessa condição podem beneficiar o atendimento desses alunos nas salas regulares de ensino e nas salas de recursos multifuncionais. Ter esse conhecimento permite aos professores compreender melhor seus alunos com deficiência intelectual, suas características, manifestações e, principalmente, identificar seu potencial de aprendizagem, oferecendo condições para que esse aprendizado efetivamente aconteça nas escolas, permitindo a real inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, especialmente os alunos com deficiência intelectual.

## REFERÊNCIAS

AAIDD. American Association on Intellectual and Developmental Disabilities. **Faq on intellectual disability**. 2010. Disponível em: [http://www.aamr.org/content\\_104.cfm](http://www.aamr.org/content_104.cfm) Acesso em: 29 dez. 2011.

AAMR. **Retardo Mental: definição, classificação e sistemas de apoio/American Association on Mental Retardation**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde/Comitê Nacional de Ética em Pesquisa. **Resolução nº 196**, de 10 de outubro de 1996. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso\\_96.htm](http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm) Acesso em: 02 jan. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4**, de 02 de outubro de 2009. Disponível em: [http://peei.mec.gov.br/arquivos/Resol\\_4\\_2009\\_CNE\\_CEB.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/Resol_4_2009_CNE_CEB.pdf) Acesso em: 30 dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2010.

GOMES, A. L. L. V.; POULIN, J. R. e FIGUEIREDO, R. V. **O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual**. Brasília: MEC/SEESP/UFCE, 2010.

OLIVEIRA, A.A.S. **Um diálogo esquecido – a vez e a voz de adolescentes com deficiência**. Londrina: Práxis, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2007.

PACHECO, J. **Caminhos para a inclusão: um guia para aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RAMOS, A.S.; ALVES, L.M. A fonoaudiologia na relação entre escolas regulares de ensino fundamental e escolas de educação especial no processo de inclusão. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 14, n. 2, p. 235-250, 2008.

SMITH, D. D. **Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

